

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.027/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de julho de 2024.

Referente: Indicação 532/2024
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1909/2024

DATA / HORA
23/07/2024 13:47:59

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação de nº 532/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 2.288/2024- SMDS cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 2.288/2024

Cajamar/SP, 18 de julho de 2024.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 3.169/2024 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 532/2024 – 10ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que o Município de Cajamar acompanhará a implementação do “Plano Ruas Visíveis” lançado pelo Governo Federal, sendo importante política pública para a população em situação de rua.

Ademais, apenas como informativo, imperioso frisar que o Município possui serviços voltados a pessoas em situação de rua, os quais são executados pelo CREAS, através de abordagem social, acompanhamento e atendimentos individuais e em grupos, assim como pela Casa de Passagem, por meio de acolhimento institucional, os quais tem por objetivo a construção de projeto de vida e a ressocialização do público em referência.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO E LEGISLATIVO
RECEBIDO EM
19 JUL 2024
Recebido por: [Assinatura] 22:00
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 532 / 2024

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de a cidade de Cajamar participar do programa "Plano Ruas Visíveis" lançado pelo Governo Federal em 2023.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o desenvolvimento de políticas públicas e assistencialismo à população em situação de rua.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de junho de 2024


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

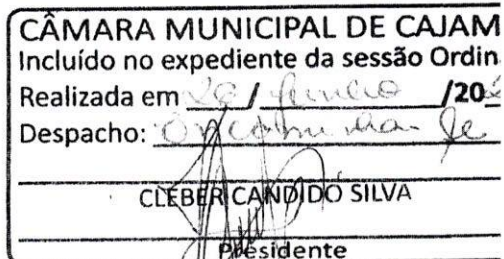


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1633/2024

DATA / HORA
14/06/2024 15:51:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo